

**PROAD 2162/2024**

**Interessada: LIDERANÇA Limpeza e Conservação Ltda.**

**Assunto: Contratação emergencial pelo período de 6(seis) meses de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação predial, higienização de bens móveis e imóveis, com fornecimento de equipamentos, utensílios e materiais de limpeza, insumo de mão de obra (uniformes) e os seguintes postos de trabalho: servente de limpeza, recepcionista e garçom, limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada, manutenção mensal de floreiras, pátios e jardins, por equipe específica, em diversas Unidades do TRT/SC (Blumenau, Balneário Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Brusque, Rio do Sul, Indaial, Timbó, Joinville, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Mafra, Canoinhas, Lages, Curitiba, Fraiburgo, Caçador e Videira)**

AMARILDO  
CARLOS  
DE  
LIMA  
11/03/2024 17:50

**AUTORIZO** a contratação emergencial da empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda.**, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 1º de abril de 2024, para execução dos serviços especificados acima, com fundamento no art. 75, inciso VIII e §6º, da Lei nº 14.133 /2021, na forma da minuta de contrato e do Termo de Gestão e Fiscalização acostadas aos marcadores ns. 8 e 35, aprovadas pela Assessoria Jurídica da Presidência.

À **Secretaria de Orçamento e Finanças - SEOF** para emissão da nota de empenho.

Após, à **Secretaria Administrativa - SECAD** para as providências cabíveis, inclusive, divulgação do ato de autorização da contratação, mantido à disposição do público, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como a divulgação do contrato e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da mesma Lei.

Em 11 de março de 2024.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**

Desembargador do Trabalho-Presidente

